

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 644, de 28 de fevereiro de 2025

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

RODRIGO JULIANO MOLINA

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARLENE CABRINE DOS SANTOS SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
AUTORIZAÇÃO DE PLANO, POP, PROGRAMA E PROTOCOLO.....	4
Resolução-SEI n.º 2114, de 21 de fevereiro de 2025.....	4
Resolução-SEI n.º 2115, de 21 de fevereiro de 2025.....	5
Resolução-SEI n.º 2116, de 24 de fevereiro de 2025.....	6
Resolução-SEI n.º 2117, de 25 de fevereiro de 2025.....	7
Resolução-SEI n.º 2118, de 25 de fevereiro de 2025.....	8
Resolução-SEI n.º 2119, de 25 de fevereiro de 2025.....	9
Resolução-SEI n.º 2120, de 25 de fevereiro de 2025.....	10
Resolução-SEI n.º 2121, de 25 de fevereiro de 2025.....	11
Resolução-SEI n.º 2122, de 26 de fevereiro de 2025.....	12
Resolução-SEI n.º 2123, de 26 de fevereiro de 2025.....	13
Resolução-SEI n.º 2124, de 27 de fevereiro de 2025.....	14
Resolução-SEI n.º 2125, de 27 de fevereiro de 2025.....	15
Resolução-SEI n.º 2126, de 27 de fevereiro de 2025.....	16
Resolução-SEI n.º 2127, de 27 de fevereiro de 2025.....	17
Resolução-SEI n.º 2128, de 27 de fevereiro de 2025.....	18
Resolução-SEI n.º 2129, de 27 de fevereiro de 2025.....	19
SUPERINTENDÊNCIA	20
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	20
Portaria-SEI n.º 27, de 11 de fevereiro de 2025	20
Portaria-SEI n.º 40, de 27 de fevereiro de 2025	21
COMPOSIÇÃO DE CONSELHO E EQUIPE.....	22
Portaria-SEI n.º 35, de 20 de fevereiro de 2025	22
Portaria-SEI n.º 36, de 21 de fevereiro de 2025	23
Portaria-SEI n.º 37, de 21 de fevereiro de 2025	24
Portaria-SEI n.º 38, de 24 de fevereiro de 2025	25
Portaria-SEI n.º 39, de 25 de fevereiro de 2025	26

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE PLANO, POP, PROGRAMA E PROTOCOLO

Resolução-SEI n.º 2114, de 21 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Admissão de Pacientes na Unidade de Urgência e Emergência via Heliponto” da Unidade de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2115, de 21 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Protocolo “Manejo da Sedação e Analgesia em Paciente Crítico Pediátrico” da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 783, de 30 de novembro de 2021.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 644, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Resolução-SEI n.º 2116, de 24 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Rotina de Registros de Enfermagem” da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2117, de 25 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Plano “Proteção Radiológica - Irradiação de Sangue e Hemocomponentes” da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2118, de 25 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Fluxo de Atendimento de Pacientes no Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1160, de 16 de novembro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2119, de 25 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Plano “Proteção Radiológica no Serviço de Radioterapia” da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2120, de 25 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Plano “Acompanhamento e Avaliação da Contratualização SUS” da Unidade de Contratualização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1116, de 13 de outubro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2121, de 25 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Plano “Assistência no Serviço de Radioterapia” da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1153, de 11 de novembro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2122, de 26 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Protocolo “Acompanhamento Farmacoterapêutico” da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1248, de 6 de janeiro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2123, de 26 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Segregação de Fluxo de Pacientes na Unidade de Urgência e Emergência” da Unidade de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 982, de 14 de junho de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2124, de 27 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Programa "Educação Permanente da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados" da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 605, de 1.º de julho de 2021.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2125, de 27 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Identificação/Coloração das Lâminas de Citologia Cérvico-Vaginal e de Punção Aspirativa de Mama” da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2126, de 27 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 5 do Procedimento Operacional Padrão “Fisioterapia na Parada Cardiorrespiratória e Intubação Orotraqueal” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1334, de 14 de fevereiro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2127, de 27 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Procedimento Operacional Padrão “Fisioterapia no Pré-Operatório de Cirurgia Cardíaca no Paciente Adulto” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução n.º 83 de 2018.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2128, de 27 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Atuação Terapêutica Ocupacional junto à Gestante de Alto Risco” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1301, de 23 de janeiro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2129, de 27 de fevereiro de 2025

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Atendimento da Terapia Ocupacional ao Paciente com Lesão Raquimedular - Fase Aguda” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI n.º 27, de 11 de fevereiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Vinícius Lopes Vilas Boas, matrícula Siape n.º 326****, membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) designado em Portaria-SEI n.º 432, de 12 de dezembro de 2023, Boletim de Serviço n.º 523 de 18 de dezembro de 2023, como Comissário de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23477.017845/2018-71.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 40, de 27 de fevereiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Luana Pereira Cunha Barbosa, matrícula Siape n.º 211****, membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) designado em Portaria-SEI n.º 210, de 2 de agosto de 2024, Boletim de Serviço n.º 584 de 5 de agosto de 2024, como Comissário de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23658.028727/2022-46.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

COMPOSIÇÃO DE CONSELHO E EQUIPE

Portaria-SEI n.º 35, de 20 de fevereiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Diego Nunes Andrade Rodrigues, chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, como coordenador; Marina Alves Almeida Urzedo, chefe substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, como vice-coordenadora; Andreia Mahler Ribeiro, técnica em enfermagem, como secretária; Alessandra Maria de Andrade, chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques; Anderson Luiz Moretti, chefe substituto da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques; Fernanda América da Silva Moraes, chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques; Bruno Pacheco Resende, chefe substituto da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques; Vanessa Rodrigues de Paiva Borges, farmacêutica; e Michely Fernandes de Paula Rodrigues Santana, assistente administrativo, para comporem o Conselho Gestor do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 396, de 31 de outubro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 36, de 21 de fevereiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Gianna Ribeiro Carvalho, chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético, como coordenadora; Adriano Jander Ferreira, Responsável Técnico (RT) médico, como vice-coordenador; Marco Aurelio Sertorio Grecco, médico; Vitor Moreira Silva, assistente administrativo; Maria Bernadete Lourdes Brito Costa, psicóloga; Juliana Oliveira Prata, RT de enfermagem; Fabiana Barroso Rocha Moreira, fisioterapeuta; Andreia Cristina Rodrigues, assistente social; Lorena Norte Pereira, farmacêutica; Vanessa Cristina dos Santos Vieira, enfermeira assistencial; Fábio Luiz Pantaleão Abdalla, médico - clínica médica; Flávia Lima Santana, técnica em enfermagem, representante da equipe diurna; Rodrigo Adriano do Nascimento Arduini, técnico em enfermagem, representante da equipe noturna, para comporem o Conselho Gestor da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria - SEI n.º 221, de 19 de agosto de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 37, de 21 de fevereiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Jordana Moreira de Almeida, chefe da Unidade de Nutrição Clínica, como coordenadora; Amanda Cristina Rodrigues da Silva, nutricionista, como, vice-coordenadora; Camilla Siqueira Alves, Carolina Bosi Oliveira de Moraes, Daniela Marta da Silva, Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Isabela Samaria Fernandes Leite, Jaqueline Medeiros da Costa, Juliana Gomes de Souza Araújo, Maria Cristina Cruciol Xavier, Marina Locce Antunes, Matheus Marins da Rocha Borges, Michelle Andrade Moreira, Tamires Cristina Pereira Xavier, nutricionistas, para comporem o Conselho Gestor da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 288, de 13 de novembro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 38, de 24 de fevereiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Sandro Luciano Fernandes da Costa, gerente do Projeto Local do Tema Estratégico Sustentabilidade Financeira, como coordenador; Selma Trindade Toledo Fachinelli, apoio do gerente do Projeto Local do Tema Estratégico Sustentabilidade Financeira, como vice-coordenadora; e os seguintes representantes de equipe multiprofissional, como membros: Alessandra Maria de Andrade, Andreia Mahler Ribeiro, Gianna Ribeiro Carvalho, Kassia Borges Paroneto, Celso José da Silva Júnior, Murilo Antônio Rocha, Rogério Duarte da Silva, Saulo Pereira da Costa e Tânia das Graças Alves, para comporem a Equipe de Gerenciamento do Projeto Local do Tema Estratégico Sustentabilidade Financeira do Plano Diretor Estratégico 2024-2028 do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 199 , de 25 de julho de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 39, de 25 de fevereiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os médicos Ilídio Antunes de Oliveira Junior CRMMG 14***, Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam CRMMG 38*** e Marco Aurelio Sertorio Grecco, CRMMG 29***, para, sob a presidência do primeiro profissional, comporem a Comissão que irá planejar e coordenar o processo para a escolha do Diretor Clínico, Vice-Diretor Clínico e da Comissão de Ética Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria - SEI n.º 99, de 5 de abril de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira